

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO – PESSOA FÍSICA

ATENÇÃO: TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O REGISTRO DEVERÁ SER APRESENTADA EM CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ATO DO REGISTRO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL JUNTAMENTE COM AS CÓPIAS SIMPLES PARA AUTENTICAÇÃO PELO PRÓPRIO CONSELHO.

- 02 fotos 3X4 recentes, iguais, sem carimbo nem data;
- Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone) recente e em nome da própria pessoa. Se residir com os pais, em nome dos mesmos. Se o comprovante estiver em nome do cônjuge, anexar cópia da certidão de casamento;
- Carteira de Identidade ou CNH;
- CPF;
- Título eleitoral, juntamente com o comprovante de votação da última eleição, inclusive 1º e 2º turnos, se houver, ou certidão de quitação eleitoral (site www.tse.jus.br > Serviços ao eleitor > Certidão de quitação eleitoral);
- Certificado militar (Certificado de dispensa ou de reservista) – Obs.: Acima de 45 anos de idade este documento está dispensado.
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- Atestado de antecedentes da Polícia Civil (<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do>).

PAGAMENTO

- Acessar o site www.coremg.org.br, clicar em "Como se registrar" e em "Valores para registro" para saber sobre o valor da taxa a ser paga. Caso haja dúvidas quanto ao pagamento do valor para registro, ligue para (31) 3071-3313 ou 3071-3314, setor de Tesouraria.
- Mais informações: Departamento de Registro/Belo Horizonte. Telefones: (31) 3071-3315 ou 3071-3316.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

O formulário a ser preenchido, não poderá conter rasuras, emendas ou ressalvas. Na internet (www.coremg.org.br) o mesmo está disponível em PDF preenchível, caso queira, poderá ser preenchido em letra de forma legível, na cor azul, preta ou datilografado. A assinatura deverá conferir com a Carteira de Identidade ou CNH.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Ter 18 anos completos, ou ser emancipado.
- 2) O formulário só será aceito se estiver preenchido corretamente, com a assinatura e toda a documentação acima exigida.
- 3) Caso resida de aluguel deverá apresentar cópia do contrato de locação do imóvel, com o devido registro no cartório de imóveis, juntamente com a conta de água, luz ou telefone recente, em nome do proprietário.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORE – MG

Formulário para Emissão da Carteira Profissional – Pessoa Física

FOTO
3 x 4
(Recente)

ATENÇÃO REPRESENTANTE! A ASSINATURA NO RETÂNGULO ABAIXO E A DIGITAL DO POLEGAR DIREITO SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A CONFECCÃO DA CARTEIRA DE REPRESENTANTE COMERCIAL. O NÃO PREENCHIMENTO ACARRETERÁ A NÃO EMISSÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. A ASSINATURA DEVE SER CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE APRESENTADO (CI OU CNH).

ASSINATURA OBRIGATÓRIA

A Assinatura deverá estar centralizada dentro do retângulo e não ultrapassar as margens. Assinar com caneta preta de preferência ponta grossa, ou se comparecer pessoalmente em nossa Sede ou Regionais, disponibilizaremos caneta própria.

Digital do polegar direito – obrigatório
A TINTA USADA DEVERÁ SER NA COR PRETA

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Ao Diretor-Presidente do Core-MG

Nome			Nome Social			* Necessário declaração conforme conforme Decreto nº 8.727/2016.			CPF			
Data Nasc.		Gênero		Estado Civil		Naturalidade			UF Natur.		Nacionalidade	
Identidade		Data Exped.		Órgão Exped.		Título de Eleitor			Zona Seção		Cert. Reservista	
Escolaridade				Filiação Pai: Mãe:								
Registro Secundário			Core Origem			Nº Registro Core Origem						
Endereço Residencial						Endereço Cobrança						
Logradouro						Logradouro						
Número						() o mesmo do residencial. Número						
Complemento			Bairro			Complemento			Bairro			
Cidade		UF		CEP		Cidade		UF		CEP		
Contatos												
Telefone 1				Telefone 2				E-mail principal				
()				()								
Celular 1				Celular 2				E-mail 2				
()				()								
WhatsApp												
Segmentos de atividade												
1-												
2-												
3-												
<p>vem requerer o registro habilitatório, nessa entidade, para fins de exercício da profissão de Representante Comercial Autônomo, ciente de que, de acordo com a Lei nº 4.886/65 e atualizações posteriores, que regulamenta aquela profissão, com o registro no Conselho Regional surge, entre outras, a obrigatoriedade de pagamento de anuidades e o fato gerador destas obrigações provém da existência do registro e, o não recebimento do boleto bancário não exime da responsabilidade em realizar o(s) pagamento(s) da(s) anuidade(s). Desta forma, se futuramente deixar de exercer a profissão, será necessário o devido pedido de cancelamento de registro, dirigido ao Core-MG mediante requerimento próprio. Ciente, também, de que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, não desobriga o Representante Comercial ao pagamento das contribuições devidas ao Core-MG e a omissão quanto ao cancelamento do registro implica em sua continuidade e, ainda que, a ocorrência do não pagamento das anuidades devidas ensejará a inscrição do respectivo débito na dívida ativa, com o seu consequente protesto e/ou o ajuizamento da competente ação de execução fiscal perante a justiça federal.</p> <p>() Autoriza () Não Autoriza o recebimento de comunicados desse Conselho a serem enviados, tais como: informativos sobre cursos, benefícios, informações sobre qualificação e valorização profissional, datas comemorativas e similares, campanhas de divulgação da categoria profissional e do Sistema Confere/Cores, por meio de postagens enviadas ao endereço fiscal informado acima, assim como, por qualquer um dos meios eletrônicos acima declarados. Desde já, ciente da obrigatoriedade de manter atualizados todos os meios de contato informados a esse Conselho Regional.</p> <p>Declara que, em se tratando de endereço fiscal para efeitos legais, se possuir outra residência habitual e havendo alteração do endereço acima informado, obriga-se a comunicar esta mudança ao Core-MG.</p> <p>Declara, também, estar ciente de que omitir em documento Público ou Particular declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, caracteriza crime de Falsidade ideológica, conforme o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p style="text-align: right;">_____, ____ de _____ de 20____.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Requerente</p>												

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

ATENÇÃO, REPRESENTANTE:

A assinatura no retângulo abaixo, de próprio punho, é imprescindível para a confecção da carteira de identidade de representante comercial. O não preenchimento acarretará a não aceitação da documentação.

Eu,
disponibilizo a minha assinatura acima, para ser utilizada na minha carteira de identidade de
Representante Comercial.

_____, ____ de _____ de 20 ____.